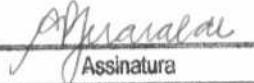




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes

Câmara Municipal de Cordeiro	359
Protocolo nº	16.40
Horário	
12 ABR. 2017	
	
Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 179 /2017.

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº: Luciano Ramos Pinto, que através da Secretaria Municipal de Cultura, promova a realização de Simpósio sobre o Patrimônio Material e Imaterial.

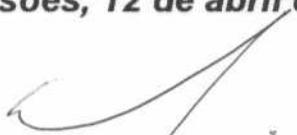
JUSTIFICATIVA,

O referido Simpósio sobre Patrimônio Material e Imaterial tem por objetivo suscitar a discussão sobre o assunto em Cordeiro e apresentar o cenário com as ações do Poder Público e a organização da sociedade civil no âmbito da preservação do patrimônio, assim como o de abrir espaços para que pesquisadores possam expor os seus trabalhos de acordo com os eixos temáticos do evento.

O Simpósio atua na relação entre o Poder Público, sociedade civil, fazendo com que todas as vozes possam contribuir na formulação de políticas públicas que corroborem a efetivação da preservação do patrimônio histórico e cultural de Cordeiro.

Por isso, consideramos importante que esse simpósio, se possível possa integrar o Calendário de Eventos do Município para que deixe de ser uma “política de governo” e se torne uma “política de estado”. A cidade só tem a ganhar com tal reflexão anual e participativa

Sala das Sessões, 12 de abril de 2017.


Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente